



Instituto dos Advogados de Santa Catarina

**CARTA DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS DE SANTA CATARINA –
IASC**

EM REPÚDIO À CORRUPÇÃO E EM DEFESA DA REPÚBLICA

O INSTITUTO DOS ADVOGADOS DE SANTA CATARINA (IASC) realizou reunião solene no dia 25 de março de 2015, no Plenarinho da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. O foco do debate foi o momento político brasileiro, oportunidade em que participantes analisaram e aprofundaram sua reflexão sobre a conjuntura nacional. Ciente de sua responsabilidade com a Democracia, fiel ao seu papel histórico e em conformidade com seus princípios fundadores, proclama:

O Instituto reitera seu compromisso estatutário, social e independente com a defesa e aprimoramento do Estado Democrático de Direito.

O Instituto manifesta-se pelo reconhecimento do direito de manifestação sem violência e pela plena liberdade de imprensa.

O Instituto posiciona-se na defesa intransigente dos direitos e das prerrogativas dos Advogados.



Instituto dos Advogados de Santa Catarina

O Instituto enfatiza a relevância do resgate da defesa da Ética, do inafastável cumprimento da Constituição Federal e da incolumidade da Democracia.

O Instituto defende a realização de Reforma Política para qualificar a representatividade dos membros das Câmaras de Vereadores, dos Deputados Estaduais e Federais, dos Senadores e dos Chefes do Poder Executivo, aprovada por Emenda Constitucional e submetida a Referendo Popular, nos termos do artigo 14, inciso II, da Constituição da República em vigor nesta data.

O Instituto manifesta-se contrariamente a qualquer forma de alteração legislativa que vise à amenização de tipificação de todo e qualquer ato de corrupção e à redução das sanções respectivas.

Desta carta será dada ampla publicidade, usando-se os meios midiáticos e fazendo-se entrega pessoal aos Chefes dos Poderes e demais autoridades constituídas.

O Instituto continuará empenhado na construção de um Brasil livre e democrático, trabalhando para o aperfeiçoamento da Sociedade, usando suas prerrogativas regimentais e o comprometimento estatutário de seus membros na busca da efetividade da ordem ético-social e democrática.

Esta decisão tem como parâmetro a defesa da Democracia Representativa pátria, os critérios clássicos da Ética e do Direito.

[Handwritten signatures and initials]



Instituto dos Advogados de Santa Catarina

Florianópolis, 25 de março de 2015.


Sidney Guido Carlin
Presidente


Ricardo José da Rosa
Vice-Presidente


Paulo José G. de Carvalho
Tesoureiro


Gilberto Lopes Teixeira
Secretário Geral


Eliete Lanzoni Alves
Diretora Social e de Divulgação


Cesar Luiz Pasold
Orador


Grace Regina Costa
1ª Secretária


Adilson Alexandre Simas
Presidente da Comissão de Redação


Elza Galdino
Membro da Comissão de Redação


Fábio Pugliesi
Membro da Comissão de Redação


Tania Maria Françosi Santhias
Membro da Comissão de Redação